



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 820ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e dois, deu-se início às 18 horas, a 820ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) conselheiras (os) na sede: Achiles Miranda Dias, Céu Cavalcanti Silva, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Julia Horta Nasser, Rodrigo Cunha Echebarrena, Thaís Vargas Menezes. Presentes as (os) conselheiras (os) na plataforma virtual: Alexandre Trzan Ávila, Carolina Maria Felipe Silva, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, José Novaes, Leonardo de Miranda Ferreira, Marinaldo Silva Santos, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Thiago Benedito Livramento Melicio. Presentes as (os) colaboradores (as) coordenadores (as) na plataforma virtual: Andreia Cunha Carneiro de Andrade Cardoso, Carla Cristina Silvestre Meirelles de Castro, Janaína Sant'Anna Barros da Silva, Maíra Amaral de Andrade. Presentes do Corpo funcional na sede: Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria). Presentes do Corpo funcional na plataforma virtual: Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). Participou de forma presencial no ponto nº 6 o Assessor Jurídico Pleno Carlos Eduardo Tavares. Ausência Justificada: Claudia Simões Carvalho, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **INFORMES:** O conselheiro Achiles Miranda informa sobre a alteração do uso de máscara no CRP05, passando a ser recomendado e não mais obrigatório. O gerente geral Márcio Ferreira informa sobre o novo procedimento de segurança do corpo funcional, e a continuidade da realização dos exames de COVID na sede do CRP05. A conselheira Mônica Sampaio informa sobre a reunião com o DETRAN, em que estiveram presentes também a colaboradora Janaína Sant'anna, a conselheira Thais Vargas e a supervisora da COF Zarlete Farias. Informa-se que o departamento solicitou a reunião para sanar algumas dúvidas sobre o ofício encaminhado pelo CRP e outras demandas, tais como fiscalização conjunta e acessibilidade em avaliação psicotécnica. **PONTOS DE PAUTA. 1. Aprovação das atas anteriores.** 819ª Reunião Plenária Ordinária. **Deliberação:** Aprovado. **2. Memorando nº 0541/2022.** Processos da Comissão de Orientação e Fiscalização. Renovação de Registro: Processo nº 500900, processo nº 500667, processo nº 500803, processo nº 500752, processo nº 500549, processo nº 500962, processo nº 500841, processo nº 500856, processo nº 500590, processo nº 500714, processo nº 500603, processo nº 2002, processo nº 500554, processo nº 1441, processo nº 500866, processo nº 500554, processo nº 5001043, processo nº 1881, processo nº 500911, processo nº 500527, processo nº 2011, processo nº 500569, processo nº 2100, processo nº 500631, processo nº 500576, processo nº 1698, processo nº 500660, processo nº 5001060, processo nº 500971, processo nº 500667, processo nº 500902. Novo Inscrito Registro: Processo nº 03596/2019, processo nº 02371/2022, processo nº 00892/22, processo nº 02520/2022, processo nº 02224/2022, processo nº 2530/2022, processo nº 2406/2022, processo nº 02401/2022, processo nº 02326/2022, processo nº 2325/2022, processo nº 2443/2022, processo nº 2441/2022, processo nº 2197/2022, processo nº 2514/2022. Renovação de Cadastro: Processo nº 2101, processo nº 6001004, processo nº 1626, processo nº 600450, processo nº 6001290, processo nº 600058, processo nº 6001182, processo nº 6001266, processo nº 1342. Novo Inscrito Cadastro: Processo nº 01280/22, processo nº 00091/2022, processo nº 02413/2022, processo nº 2100/2022, processo nº 02309/2022, processo nº 2403/2022. Indeferimento de Renovação: Processo nº 600301. Indeferimento de Inscrição: Processo nº 02758/2021, processo nº 01185/2022. Cancelamento de Registro: Processo nº 2220. Cancelamento de Cadastro: Processo nº 600723. Retificação: Processo nº 2173, processo nº 500907, processo nº 1309, processo nº 500815. **Deliberação:** Aprovado. **3. Memorando nº 2462/2022.** Processos do Setor de Atendimento (ANEXO I) a serem referendados. **Deliberação:** Aprovado. **4. Memorando nº 2465/2022.** Processos da Comissão de Análise para Título de Especialista. Processo nº 570500153.007083/2022-41 - Neuropsicologia, processo nº 570500154.005751/2022-96 - Psicologia do Trânsito, processo nº 570500154.006843/2022-93 - Psicologia Clínica, processo nº 570500154.006814/2022-21 - Psicologia Hospitalar, processo nº 570500154.006758/2022-25 - Psicopedagogia, processo nº 570500154.006757/2022-81 - Neuropsicologia, processo nº 570500154.007150/2022-18 - Psicologia Clínica, processo nº 570500154.006643/2022-31 - Psicologia Hospitalar, processo nº 570500154.005229/2022-12 - Neuropsicologia, processo nº

570500154.007278/2022-81 - Psicologia Clínica. **Deliberação:** Aprovado. **5. Portarias.** Para ciência e aprovação: Portaria 97/2022 que dispõe sobre diárias, hospedagens e passagens para conselheiros, colaboradores, convidados, palestrantes e funcionários. Portaria 98/2022 que institui o plano de contingência para a cidade de Petrópolis/RJ. Portaria 99/2022 que revoga a Portaria CRP no 054/2019 e institui em relação a Resolução CFP no 003/2007, a respeito da inscrição secundária. Portaria 100/2022 que destitui como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Búzios, e como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, o colaborador Daniel maribondo Barboza, CRP 05/42740; institui como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social e como representantes do CRP05 no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, a conselheira Thaís Vargas Menezes, CRP 05/33228, como titular e a conselheira Cláudia Simões Carvalho, CRP 05/30182, como suplente. Portaria 101/2022 que institui a gratificação de Supervisão do Setor de Departamento Pessoal do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro e nomeia Fabiane Santos de Santana e Silva, para ocupar a referida função gratificada. Portaria 102/2022 que designa como pregoeiro, o assessor contábil Paulo Cesar Soares e como Equipe de Apoio, a funcionária Carla Cristina de Castro Racca e o funcionário Flávio do Nascimento Conceição, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo. Portaria 103/2022 que destitui como representante suplente do CRP05 no Conselho Municipal de Saúde de Búzios, e como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a colaboradora Cleidiana Ferreira de Paulo Sá, CRP 05/36715. **Deliberação:** Aprovado. **6. Leitura de pareceres éticos.** Com a presença apenas de conselheiras e conselheiros é realizada a leitura e apreciação dos pareceres de representações éticas. **Representação Ética nº 13/2014** – Parecer de reconsideração: manutenção da abertura de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Achilles Miranda Dias, Alexandre Trzan Ávila, Carolina Maria Felipe Silva, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Céu Cavalcanti Silva, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, José Novaes, Julia Horta Nasser, Leonardo de Miranda Ferreira, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Rodrigo Cunha Echebarrena, Thaís Vargas Menezes e Thiago Benedito Livramento Melicio. **Representação Ética nº 16/2015** – Parecer de reconsideração: manutenção da abertura de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Achilles Miranda Dias, Alexandre Trzan Ávila, Carolina Maria Felipe Silva, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Céu Cavalcanti Silva, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, José Novaes, Julia Horta Nasser, Leonardo de Miranda Ferreira, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Rodrigo Cunha Echebarrena, Thaís Vargas Menezes e Thiago Benedito Livramento Melicio. **Representação Ética nº 08/2019** – Parecer: Abertura de processo ético. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Achilles Miranda Dias, Carolina Maria Felipe Silva, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Céu Cavalcanti Silva, Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, José Novaes, Julia Horta Nasser, Leonardo de Miranda Ferreira, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Rodrigo Cunha Echebarrena, Thaís Vargas Menezes e Thiago Benedito Livramento Melicio. **7. Avaliação da Gestão.** O Plenário realiza avaliação das atividades desenvolvidas pelo XVI Plenário, pontuando os pontos fortes e os pontos que poderiam ser melhorados. A conselheira Mônica Sampaio informa sobre o ofício encaminhado pelo Conselho Federal de Psicologia sobre o processo de transição da gestão, pontuando a necessidade de indicação de 5 membros para compor a comissão de transição, sugerindo seja composto por parte da diretoria e mais dois membros do plenário. **Deliberação:** que seja passado no processo de transição os pontos que foram ressaltados que necessitam de melhorias para que, caso desejem, deem continuidade; que seja definido como representante da gestão atual para a comissão de transição a conselheira Mônica Sampaio, o conselheiro Thiago Melicio, o conselheiro Achilles Miranda, a conselheira Thaís Vargas e o conselheiro José Novaes. **8. Aprovação da presente ata.** Realizada a leitura da presente ata. **Deliberação:** Aprovada. Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada às 22h40min.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO**

**Conselheira Presidente**

**ALEXANDRE TRZAN ÁVILA****Conselheiro Secretário**

Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 22/09/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/09/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0671160** e o código CRC **BBBE30D3**.